



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.831/2024

CERTIFICADO DE FIZ PUBLICAR NO MURAL

24/06/2024
Gabinete de Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Decreto nº 9.805/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CABECEIRA DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica a Associação dos Agricultores Familiares Cabeceira de Santa Cruz declarada de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 24 de junho de 2024.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL